

COMITÊ DE GESTÃO EXECUTIVA DA 1ª SR**RESOLUÇÃO REGIONAL Nº 920**

Em 19 de novembro de 2020.

O Comitê de Gestão Executiva da 1ª SR da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf, em sua 508ª Reunião Ordinária, no uso de suas atribuições e tendo em vista o artigo 23 do Regimento Interno da empresa,

RESOLVE:

I - Aprovar, nos termos da Resolução nº 389/2020 da Diretoria Executiva da CODEVASF, o Termo de Referência/Projeto Básico (fls. 187 a 200, 204, 234 a 277), e com base no § 3º, art. 17 do Regulamento Interno de Licitações da CODEVASF, aprovar a minuta do edital (fls. 148 a 170) e a minuta do contrato (fls. 171 a 183), do processo nº 59510.000742/2020-80, objetivando a contratação da execução das obras e serviços relativos a ampliação do Entrepasto de Mel do Norte de Minas, no município de Bocaiuva, no Estado de Minas Gerais, área de atuação da 1ª Superintendência Regional da CODEVASF.

II - Autorizar nos termos da Solicitação de Licitação (fls. 03 e 04), com base no Termo de Referência/Projeto Básico (fls. 187 a 200, 204, 234 a 277), Nota Técnica nº 14/2020 da 1ª/GRR (fl. 65), Despachos da 1ª/GRR (fls. 146, 147, 226 e 227), Parecer Jurídico nº 132/2020 da 1ª/AJ (fl. 229) e ADO nº 31/2020-L (fl. 233) e pré-empenho nº 2020PE000101 (fl.232), a realização de licitação, na forma eletrônica - Lei 13.303/2016, em regime de Empreitada por Preço Unitário, tipo "Menor Preço", objetivando a contratação da execução das obras e serviços relativos a ampliação do Entrepasto de Mel do Norte de Minas, no município de Bocaiuva, no Estado de Minas Gerais, área de atuação da 1ª Superintendência Regional da CODEVASF, no valor total máximo de R\$ 678.851,38 (seiscentos e setenta e oito mil, oitocentos e cinquenta e um reais e trinta e oito centavos).

III - As despesas correrão à conta do Programa de Trabalho - 15.244.2217.7k66.0001 - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Nacional , sob gestão da 1ª Superintendência Regional da CODEVASF e dotação pré-empenhada 2020PE000003 (fl. 164) no montante de R\$ 678.851,38 (seiscentos e setenta e oito mil, oitocentos e cinquenta e um reais e trinta e oito centavos) disponível para movimentação e empenho no exercício de 2020.

Versão original assinada pelo Superintendente Regional da 1ª Superintendência Regional

MARCO ANTONIO GRAÇA CAMARA
Superintendente Regional da 1ª Superintendência Regional